



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

N.º e Título do Projeto 914 BRZ - 914BRZ1144.5 SECADI		
914BRZ1144.5 - SECADI: Análise, desafios, necessidades e perspectivas nos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
1. RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES		
<p>Resultado 1: Registros sob a forma de monografias a partir de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais, a respeito do desenvolvimento da educação escolar oferecida nos últimos anos às populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.</p>		
<p>Meta 1.1: Produzir documentos técnicos especializados contendo levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.</p>		
<p>Atividade 1.1.1: Levantar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais a respeito das políticas públicas em processo de implementação pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apontando as necessidades, demandas e desafios em curto, médio e longo prazos.</p>		
<p>Atividade 1.1.2: Elaborar e validar proposta de indicadores para a aferição do impacto da presença das populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo proposição de estratégias para sua coleta e análise sistemáticas, bem como apresentando a análise técnica da fundamentação conceitual.</p>		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena		
Cargo do Supervisor		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

2. Finalidade de Contratação

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos referentes aos Territórios Etnoeducacionais (TEEs), de acordo com o Decreto nº 6.861/2009, considerando os territórios que tiveram os Planos de Ação pactuados, aqueles que estão em processo de implementação e aqueles que estão em processo de consulta – visando subsidiar e qualificar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs e das instituições parceiras, com vistas à análise das ações realizadas sobre a implementação da política para os povos indígenas e a para a sociedade em geral.

3. Justificativa

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é uma das principais estratégias do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade. No âmbito da educação escolar indígena, o PDE reconhece o direito dos povos indígenas a uma educação escolar própria, relacionada a seus valores e saberes, a sua organização social e aos projetos societários que incluem relações interétnicas com a sociedade majoritária, reconhecendo o direito a uma cidadania baseada na valorização e manutenção das diferenças culturais.

O PDE tem com uma das suas dimensões o *território*, reconhecendo as dimensões políticas e culturais que definem determinado espaço como território de articulações sociais e identitárias. Desse modo, no intuito de superar disparidades no acesso à educação básica intercultural indígena e aprofundar o reconhecimento da sociodiversidade indígena, o Ministério da Educação, após promover consultas nas diferentes instâncias de representação dos povos indígenas, apresentou à Casa Civil a minuta de Decreto para a criação dos Territórios Etnoeducacionais (TEEs).

Trata-se de um novo desenho do regime de colaboração, levando em consideração as territorialidades dos povos indígenas e a coordenação dos sistemas de ensino e outras entidades para o atendimento das demandas e necessidades educacionais dos povos indígenas, a partir de seus projetos e políticas societárias e culturais. Os Territórios Etnoeducacionais remetem a espaços sociogeográficos ocupados por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias, sociais, históricas, políticas, econômicas, filiações linguísticas e práticas culturais compartilhadas. Os Territórios, nessa concepção, sempre existiram, ou foram reconfigurados, a partir das dinâmicas socioculturais criadas pelas relações entre povos indígenas e estado/sociedade majoritária. No entanto, a ação do Estado não os enxerga, não os reconhece, o que implica cenários de desigualdades e disparidades na oferta de educação escolar indígena. Desta maneira, pode-se se deparar com a seguinte situação: um determinado povo, com parte do seu território localizado em um estado, tem acesso à formação superior de seus professores e, no estado vizinho, não tem acesso aos anos finais do Ensino Fundamental.

A publicação do Decreto n.º 6.861, em 27 de maio de 2009, instituiu os Territórios Etnoeducacionais a partir de duas ideias básicas: o reconhecimento das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

territorialidades dos povos indígenas e a ação coordenada e pactuada, com protagonismo indígena, de um Plano de Ação por Território, que garanta a efetividade de uma educação escolar definida em suas concepções e funções pelas comunidades indígenas. O Decreto n.º 6.861 foi amplamente discutido com representantes de povos indígenas, sistemas de ensino, universidades, organizações governamentais e não governamentais nas 18 Conferências Regionais e na Etapa Nacional da *I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena - I CONEEI*, realizada de 21 a 26 de novembro de 2009.

Atualmente, temos 24 Territórios Etnoeducacionais pactuados (Rio Negro; Baixo Amazonas; Juruá/Purus; Cone Sul; Povos do Pantanal; A'uwẽ Uptabi; Xingu; Yby Yara; Ixamnã; Alto Solimões; Vale do Javari; Cinta-Larga; Médio Solimões; Pykakwatynhre; Tapajós e Arapiuns; Timbira; Tupi Mondé; Tupi Tupari; Tupi Txapakura; Vale do Araguaia; Yjhukatu; Médio Xingu; Yanomami e Ye'kuana; e Potyrõ), 4 TEEs em processo de implementação (Nambikwara; Oiapoque; Tenetehar Waywy Zemu' e Haw – Tembé e Ka'apor; e Pernambuco) e 13 TEEs em processo de consulta (Litoral Sul – M'bya Guarani; Guajajara; Paraíba e Rio Grande do Norte; Parque do Tumucumaque e Wajãpi; Acre; Roraima – Lavrado; Médio Norte Haliti – Paresi; Alagoas e Sergipe; Baixada Cuiabana; Bakairi; Kayabi e Apiaká; Noroeste do Mato Grosso; e Povos do Sul – Kaingang, Xetá, Xokleng e Charrua). Tem-se, portanto, uma projeção de constituição de 41 Territórios Etnoeducacionais em todo o País.

Neste contexto, tem-se a necessidade de implementar sistemáticas de monitoramento, avaliação e análise da execução das ações desenvolvidas e pactuadas nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais. A principal finalidade é subsidiar as Comissões Gestoras dos TEEs para o exercício do controle social. Além disso, busca-se contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais e para o enfrentamento das dificuldades encontradas na execução das ações constantes nos Planos de Ação e no atingimento das metas pactuadas nas áreas de atuação priorizadas no Decreto 6.861/2009: formação de professores indígenas, produção de material didático específico, construção de escolas, ensino médio integrado à formação profissional e gestão da merenda e do transporte escolar.

4. Atividades a serem desenvolvidas e respectivos produtos

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Levantar, sistematizar, comparar e analisar dados sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais – em processo de implementação ou em consulta, para compor banco de dados e subsidiar a elaboração de Planos de Ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Atividade 2: Levantar, sistematizar, comparar e analisar dados sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais pactuados e as demandas apresentadas para a elaboração dos Planos de Ação, para compor banco de dados e subsidiar as Comissões Gestoras dos TEEs.

Produto 1 – Documento técnico analítico sobre a situação educacional dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, que foram pactuados, aqueles que estão em processo de implementação e, ainda, aqueles que estão em processo de consulta, incluindo as demandas pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e que tem como finalidade subsidiar os trabalhos das Comissões Gestoras, formadas ou em formação, dos TEEs.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, considerando: a data de criação, o *status* da implementação dos territórios, os diferentes povos e o mapeamento de Terras Indígenas pertencentes a área de abrangência do território, o número da população indígena, os dados educacionais atualizados (número de escolas, número de matrículas de alunos, número de professores e suas formações e os materiais didáticos disponíveis), incluindo dados sobre os Estados e os Municípios inseridos na área de abrangência do território, o Plano de Ação desenvolvido (considerando os instrumentos para o monitoramento e a avaliação), as instituições parceiras e Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre as reuniões ocorridas nos Territórios Etnoeducacionais, considerando também aqueles que estão em processo de implementação e em processo de consulta, especificando os estágios em que se encontram as discussões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais.

Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar as articulações ocorridas entre os diferentes povos indígenas envolvidos e inseridos nas áreas de abrangência dos Territórios Etnoeducacionais com as diversas instituições que participam das Comissões Gestoras formadas e em formação.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, incluindo as articulações ocorridas entre os diferentes povos indígenas envolvidos e inseridos nas áreas de abrangência dos Territórios Etnoeducacionais, com as diversas instituições que participam das Comissões Gestoras.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar dados referentes às ações executadas para o desenvolvimento da educação escolar indígena pelas diferentes instituições que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

possuem responsabilidades nos Planos de Ação pactuados e suas articulações com os eixos e metas contidos nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais em funcionamento.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados referentes às Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, às Comissões Gestoras dos TEEs que ainda estão em processo de constituição e aos fóruns de consulta sobre a criação dos TEEs.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo das ações executadas pelas diferentes instituições participantes dos TEEs para o desenvolvimento da educação escolar indígena, os eixos e as metas estabelecidos nos Planos de Ação pactuados, incluindo a sistematização de dados referentes às reuniões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, das Comissões Gestoras dos TEEs que ainda estão em processo de constituição e dos fóruns de consulta sobre a criação dos TEEs.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Levantar, sistematizar comparar e analisar os indicadores educacionais dos Estados e dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, considerando os seguintes aspectos: a ampliação da oferta da Educação Básica nas escolas indígenas (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), a formação inicial e continuada de professores indígenas – magistério e licenciatura interculturais, a produção e a distribuição de materiais didáticos e a infraestrutura escolar.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o impacto do Decreto nº 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e as demais instituições parceiras, responsáveis pela implementação dos Territórios Etnoeducacionais.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos indicadores educacionais dos Estados e dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, incluindo a análise sobre o impacto do Decreto n. 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e demais instituições parceiras.

5. Insumos

Serão disponibilizados pela UNESCO/SECADI/MEC os seguintes insumos:

a) As atividades serão desenvolvidas em Brasília / Distrito Federal, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num total de 5 deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).

- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

6. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre a situação educacional dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, que foram pactuados, aqueles que estão em processo de implementação e, ainda, aqueles que estão em processo de consulta, incluindo as demandas pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e que tem como finalidade subsidiar os trabalhos das Comissões Gestoras, formadas ou em formação, dos TEEs.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, incluindo as articulações ocorridas entre os diferentes povos indígenas envolvidos e inseridos nas áreas de abrangência dos Territórios Etnoeducacionais, com as diversas instituições que participam das Comissões Gestoras.	100 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 17.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo das ações executadas pelas diferentes instituições participantes dos TEEs para o desenvolvimento da educação escolar indígena, os eixos e as metas	150 dias após assinatura do	R\$ 14.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

estabelecidos nos Planos de Ação pactuados, incluindo a sistematização de dados referentes às reuniões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, das Comissões Gestoras dos TEEs que ainda estão em processo de constituição e dos fóruns de consulta sobre a criação dos TEEs.	Contrato.	
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos indicadores educacionais dos Estados e dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, incluindo a análise sobre o impacto do Decreto n. 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e demais instituições parceiras.	210 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.000,00
Total		R\$65.000,00

7. Apresentação dos produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

8. Requisitos de qualificação

a. Formação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

a.1. Graduação ou bacharelado em Ensino Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

a.2. Desejável: Pós-Graduação nas áreas de Comunicação, Sociologia ou Antropologia.

b. Experiência profissional

b.1.1. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo para publicação em página eletrônica e mídias sociais.

b.1.2. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais ou na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de Educação Escolar Indígena.

c. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

9. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

10. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por *e-mail* até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Critérios a serem avaliados na entrevista

- A) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- B) **Entrevista de caráter classificatório.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 90 pontos:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	5 pontos
De 4 anos e 1 mês a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	10 pontos
De 7 anos e 1 mês a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	20 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de Educação Escolar Indígena	Até 5 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Escolar Indígena	Até 8 pontos
Conhecimento da política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento dos povos indígenas	Até 15 pontos

13. Regime Jurídico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.